



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**

PROGRAMA ANALÍTICO E EMENTA DE DISCIPLINA DA PÓS GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO						
Disciplina A construção da dignidade humana a partir dos direitos sociais					Código	
Departamento Faculdade de Direito					Sigla da Unidade FD	
Professor Responsável pela Disciplinas Dr. Guilherme Camargo Massaú					Matrícula do SIAPE 1945719	
Outros Professores Envolvidos						
Semestre Letivo	Duração em Semanas	Carga Horária Semanal				Carga Horária Total 34h
I () II (X)	8	Teóricas 34h	Exercício	Prática	Total 34h	Número de Créditos 2
Pré-Requisitos						

EMENTA

A disciplina discute a problemática da dignidade humana a partir dos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal Brasileira de 1988. Para tanto, aborda questões aplicabilidade e de efetividade dos direitos sociais no contexto sócio-estatal brasileiro a fim de traçar a dimensão jurídico-social e as violações à dignidade humana quando da ausência de efetividade dos direitos sociais.

CURSOS PARA OS QUAIS É MINISTRADA

- | CURSOS PARA OS QUais È MINISTRA DA | |
|---|-------------------|
| 1. Programa de Pós-graduação em Direito | (OP) ¹ |
| 2. | () |
| 3. | () |
| 4. | () |
| 5. | () |
| 6. | () |

Obs. 1 = (OA) Obrigatória (OP) Optativa (AC) Área de Concentração (DC) Área de Domínio Conexo

/ / / Data	Assinatura do Responsável pela disciplina	
APROVAÇÃO Departamento		
/ / / Data	Assinatura do Chefe do Depto e carimbo	
COCEPE		
Nº da Ata da Reunião	/ / / Data da Aprovação	Assinatura do Diretor Departamento de Pós Graduação e carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**

PROGRAMA ANALÍTICO	
Unidades e Assuntos	Nº de Horas Aulas
Apresentação do programa, leituras e atividades previstas	05/05
Unidade I Suporte fático do Art. 1º, III, da CF: dignidade da pessoa humana 1.1 Tópica constitucional; 1.2 Princípio e regra; 1.3 Dignidade; 1.4 Pessoa Humana	05/05
Unidade II Incidência do suporte fático: problemática 2.1 Aplicabilidade: classificação em termos de normas constitucionais; 2.2 Restrições ao princípio; 2.3 Conceito jurídico;	12/05
Unidade III Aspectos históricos 3.1 Aspectos gerais 3.2 Pico della Mirandola; 3.3 Marsílio Ficino; 3.4 Kant;	19/05
Unidade IV Dignidade como igualdade 4.1 Dignidade e discriminação; 4.2 Garantia de igual dignidade;	26/05
Unidade V Delimitação dos direitos sociais; 5.1 Os direitos sociais são direitos fundamentais? 5.2 A cláusula pétreia abrange os direitos sociais? Art. 60, §4º, IV, da CF; 5.3 Direito ao mínimo para uma existência digna; 5.4 Efetividade: reserva do possível;	02/06
Unidade VI Princípio do não retrocesso; 6.1 A relatividade do tempo e as circunstâncias sociais; 6.2 Delineamentos para a aceitação	09/06
Unidade VII Utilização da dignidade humana em casos polêmicos 7.1 Aborto; 7.2 Casamento de pessoas do mesmo sexo; 7.3 Suicídio assistido; 7.4 Religião; 7.5 O abate de avião;	16/06
Unidade VIII A imagem do ser humano: o contexto brasileiro 8.1 Imagem do ser humano: objetivo; 8.2 Religião;	23/06
Avaliações	

Participação em aula – no máximo 2,5 pontos.

Paper – no máximo 7,5 pontos

Entrega do paper: 23 de julho de 2018, impresso, na Secretaria do PPGDireito UFPel

Regras: Arial 12, citação autor-data, mínimo de 15 e máximo de 20 páginas.

Temas para o paper:

- 1) Dignidade humana para o Supremo Tribunal Federal
- 2) Reflexos da dignidade humana em um dos direitos sociais do Art. 6º da CF;
- 3) Dignidade humana no direito internacional;
- 4) Dignidade humana no direito comparado (escolher um país para comparar);
- 5) Dignidade humana e a reserva do possível;
- 6) Dignidade humana e o mínimo existencial;
- 7) Dignidade humana e o princípio de proibição do retrocesso;
- 8) Dignidade humana e princípios constitucionais das relações internacionais;
- 9) Dignidade humana como *tópica* da interpretação constitucional;
- 10) Dignidade humana e novas tecnologias;
- 11) Dignidade humana como fundamento da República;
- 12) Dignidade humana e limite do legislador para legislar;
- 13) Dignidade humana como elemento de ponderação diante de conflitos entre princípios;
- 14)

OBS: cada discente escolhe seu tema, caso dois ou mais discentes entreguem *papers* com o mesmo tema, embora texto diferentes, serão zerados.

Regras de aula:

- A frequência será cobrada de forma rigorosa e os prazos para a entrega de trabalhos não serão flexibilizados para atender demandas individuais. Os prazos serão alterados devido a situações não previstas e que atinjam a turma ou o professor;
- A participação em aula só será considerada para efeitos de avaliação se o discente a fizer refletindo o conteúdo da disciplina e dentro do debate ou análise estabelecidos em aula;
- Não será tolerado trabalhos plagiados, seja plágio cópia ou plágio

conceitual;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**

Referências

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo.** A construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. Trad. Humberto Laport de Mello. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

ILIOPOULOS-STRANGAS, Julia (Hrsg.). **Soziale Grundrechte in Europa nach Lissabon.** Eine rechtsvergleichende Untersuchung der nationalen Rechtsordnungen und des europäischen Rechts. Baden-Baden: Nomos, 2010.

MARQUES, Mário Reis. A dignidade humana como *prius axiomático*. In: **Boletim da Faculdade de Direito**. Coimbra: Coimbra, 2010. p. 541-566.

MASSAÚ, Guilherme Camargo. A dignidade humana em Pico della Mirandola. In: **Revista Direitos culturais**. v. 7, n.13 (2012) Santo Ângelo. p. 36-45.(online)

_____. Dignidade humana e Marsilio Ficino: a perspectiva do Renascimento. In: **Revista Direitos Humanos e Democracia**. v. 2, n. 3 (2014). Unijuí. p. 108-124.(online)

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Eficácia das normas constitucionais e direitos sociais.** São Paulo: Malheiros, 2010.

NETTO, Luísa Cristina Pinto e. **O princípio de proibição de retrocesso social.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

NOVAIS, Jorge Reis. **A dignidade da pessoa humana.** Dignidade e direitos fundamentais. v. I, Coimbra: Almedina, 2015.

_____. **A dignidade da pessoa humana.** Dignidade e inconstitucionalidade. v. II, Coimbra: Almedina, 2016.

_____. **As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela constituição.** 2 ed. Coimbra: Wolters Kluwer/Coimbra, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da Pessoa) Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988.** 10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

_____. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais.** Uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.